

**PORTARIA PGJ/PI Nº 2273/2021**

**O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, CLEANDRO ALVES DE MOURA**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 12/93 e,

**CONSIDERANDO** a decisão, em caráter liminar, proferida pela Conselheira Relatora Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando, nos termos do Procedimento de Gestão Administrativa (GEDOC nº 000035-226/2021),

**R E S O L V E**

**CONCEDER**, de 31 de agosto a 14 de outubro de 2021, 45 (quarenta e cinco) dias de licença para tratamento de saúde à Promotora de Justiça **JANAÍNA ROSE RIBEIRO AGUIAR**, Titular da 33ª Promotoria de Justiça de Teresina, nos termos do inc. I do art. 103 da Lei Complementar nº 12, de 18 de dezembro de 1993 c/c Ato PGJ nº 526/2015.

Retroajam-se os efeitos da presente Portaria ao dia 31/08/2021.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**, em Teresina (PI), 08 de setembro de 2021.

**CLEANDRO ALVES DE MOURA**

Procurador-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **CLEANDRO ALVES DE MOURA, Procurador-Geral de Justiça**, em 08/09/2021, às 13:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0116652** e o código CRC **BBE3DAA5**.